

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº: 349/2025****INEXIGIBILIDADE Nº: 130/2025****CONTRATO Nº: 274/2025****DE: Roberto Gama Pacheco Junior****Diretor Presidente****PARA: Renata Bomfim****Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos**

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 130/2025, constante nos autos do Processo Administrativo nº 349/2025, **delibero** pela contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. **74, inciso III, alínea c da Lei nº 14.133/2021**, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de Serviço de Assessoria Técnica-Contábil para elaboração e atualização de cálculos contábeis judiciais, incluindo a elaboração de cálculos trabalhistas, previdenciários e cíveis com fornecimento de laudos técnicos e pareceres especializados

Valor Global Estimado: R\$ 18.216,00 (Dezoito mil duzentos e dezesseis reais).

Valor Mensal Estimado : 1.518,00. (Mil quinhentos e dezoito reais)

Isso posto encaminhe-se os autos à Comissão de Contratação, para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora, para firmá-lo.

Itabuna, 17 de dezembro de 2025



Roberto Gama Pacheco Junior

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 349/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 130/2025

CONTRATO Nº: 274/2025

Contratante: FASI – Fundação De Atenção À Saúde De Itabuna.

Contratado: JOSIVALDO AMARAL CHAVES, pessoa física, portadora do CPF sob nº 602.463.325-49

OBJETO: Contratação de Serviço de Assessoria Técnica-Contábil para elaboração e atualização de cálculos contábeis judiciais, incluindo a elaboração de cálculos trabalhistas, previdenciários e cíveis com fornecimento de laudos técnicos e pareceres especializados.

Vigência: 12 meses.

Valor Global Estimado: R\$ 18.216,00 (Dezoito mil duzentos e dezesseis reais).

Valor Mensal Estimado : R\$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais)

Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, c, da Lei Federal 14.133/2021.

Itabuna, 17 de dezembro de 2025



Sarah Bandeira Thame
Equipe de Apoio
Portaria 372/2025

PORTARIA LIC Nº 401/2025 DE 17 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre designação de servidor
Municipal como Fiscal do Contrato nº
274/2025.”

O DIRETOR PRESIDENTE DA FASI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 274/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA e a empresa **JOSIVALDO AMARAL CHAVES**, pessoa física, portadora do CPF sob nº 602.463.325-49, cujo objeto é **Contratação de Serviço de Assessoria Técnica-Contábil para elaboração e atualização de cálculos contábeis judiciais, incluindo a elaboração de cálculos trabalhistas, previdenciários e cíveis com fornecimento de laudos técnicos e pareceres especializados** cuja especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhados no presente documento.

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato - Titular	QUEILA CRISTINA SILVA SANTOS	1158
Fiscal Técnico- Titular	MARCELO ARAGÃO	4255

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 17 de dezembro de 2025



Roberto Gama Pacheco Junior

Diretor Presidente